



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h08min, reuniram-se sob a presidência do Professor Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Presidente do Conselho) os membros: Eduardo Domingos de Lima (representante dos servidores técnicos-administrativo), Eliel Alves Salviano (representante dos servidores técnicos-administrativo), Denysson Axel Ribeiro Mota (Coordenador do Mestrado em Biblioteconomia). Participaram também de forma remota pelo link meet.google.com/nrp-gush-cck: Domenico Ceglia (representante docente do curso de Administração), Jonathas Luiz Carvalho Silva (representante docente do curso de Biblioteconomia), Mário César Sousa de Oliveira (Coordenador do curso de Ciências Contábeis), Ives Romero Tavares do Nascimento (Coordenador do Mestrado em Administração), Vitoria Gomes Almeida (Vice Coordenadora do curso de Biblioteconomia), Alexandre Araujo Cavalcante Soares (Coordenador do curso de Administração), Jose Henrique Ribeiro Amorim (representante discente), Wendell de Freitas Barbosa (Coordenador do PROFIAP). **Demais presentes:** profa Milanya Ribeiro da Silva. Havendo *quórum* e, dando início à sessão, o presidente cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto. **01. Expedientes: 1.1. Inclusão de matéria na ordem do dia.** Prof. Milton solicitou a inclusão do pedido de redistribuição do prof. David, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi solicitado a inclusão deste ponto para o início do expediente do dia, ficando aprovado por unanimidade. **1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve. **1.3. Justificativa de ausência de conselheiro.** Não houve. **1.4. Aprovação da ata da 83ª reunião ordinária do Conselho.** A ata da 83ª reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 10 (dez) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a qual foi encaminhada para os endereços eletrônicos dos membros para apreciação prévia, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi posta em apreciação. Não havendo questionamentos foi aprovada por unanimidade. **02. Ordem do dia.** Com a palavra prof. Milton colocou na ordem do dia o ponto referente ao pedido de redistribuição do prof. David em discussão. **2.8. Pedido de redistribuição do prof. David, referente ao processo nº**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

23507.000481/2025-14. Inicialmente, prof. David relatou que no mês corrente faria 18 (dezoito) anos de UFCA. Dessa forma, o pedido estava acontecendo em um momento certo em razão de vários fatores pessoais e profissionais. Continuando sua fala, prof. David agradeceu pelo compartilhamento de aulas, outras atividades e projetos com os colegas na UFCA, que foram momentos de muito aprendizado e colaboração. Observou que na UFCA estava iniciando o período letivo, enquanto na UFC, em março do corrente ano, terminava o período letivo. Informou ainda que em reunião do colegiado do curso de Biblioteconomia havia comunicado que até acontecer a redistribuição, ele continuaria realizando as atividades e finalizando os projetos vigentes, de forma que as disciplinas da graduação ficariam planejadas para que o próximo docente pudesse dar continuidade com tranquilidade. Finalizou agradecendo e disse que estava aberto para as possíveis parcerias. Os membros presentes agradeceram ao prof. David pela contribuição junto a UFCA e desejaram sucesso na sua nova caminhada. Não havendo mais questionamentos, o pedido de redistribuição com a contrapartida do código de vaga 224268 foi posto em votação e aprovado por unanimidade, de acordo com a documentação constante no respectivo processo.

2.1. Homologação da declaração que aprova ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do concurso de Professor efetivo, setor de estudo: Contabilidade Societária, objeto do edital nº 53/2024. Em seguida, prof. Milton colocou a declaração em apreciação, a qual dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do concurso de Professor efetivo, setor de estudo: Contabilidade Societária, objeto do edital nº 53/2024, que será formada pelos membros: a) Presidente: Prof. Dr. Mário César Sousa de Oliveira (UFCA); b) 1º Membro: Profa. Dra. Polyandra Zampiere Pessoa Silva (UFCA); c) 2º Membro: prof. Dr. Danival Sousa Cavalcanti (UFC); d) Suplente: Prof. Dr. Diego de Sousa Guerra (UFCA). Não havendo questionamentos foi posto em aprovação e homologada por unanimidade.

2.2. Homologação da declaração que aprova ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a alteração da comissão executiva do concurso de professor efetivo, setor de estudo: Administração da Produção, Operações e Processos, objeto do edital nº 53/2024. Dando prosseguimento prof. Milton colocou a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

declaração em apreciação, a qual dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a alteração da comissão executiva do concurso de professor efetivo, setor de estudo: Administração da Produção, Operações e Processos, objeto do edital nº 53/2024, a qual será formada pelos seguintes membros:

I. Presidente - Prof. Dr. Jair Paulino de Sales (UFCA); II. 1º Membro - Prof. Dr. Domênico Ceglia (UFCA); III. 2º Membro - Prof. Dr. Rodolfo Jakov Saraiva Lobo (UFCA); VI. Secretário - Allyson Bruno Lima de Carvalho (UFCA). Não havendo questionamentos foi posto em aprovação e homologada por unanimidade. **2.3. Homologação da declaração**

que aprova ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do concurso de professor efetivo, setor de estudo: Administração da Produção, Operações e Processos, objeto do edital nº 53/2024. Em seguida prof.

Milton colocou a declaração em apreciação a qual dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do concurso de professor efetivo, setor de estudo: Administração da Produção, Operações e Processos, objeto do edital nº 53/2024, a qual será formada pelos seguintes membros: I. Prof. Dra. Jeniffer de Nadea (UNIFEI) como Presidente; II. Prof. Dr. Sidney de Lima Pinto (URCA) como 1º Membro; III. Prof. Dr. José Eduardo de Carvalho Lima (Unileão) como 2º Membro; IV. Prof. Dr. José Mauro Madeiros Veloso Soares (UFCA) 1º suplente; V. prof. Dr. Carlos Marley de Souza Júnior (UFCA) 2º suplente. Não havendo questionamentos foi posto em aprovação e homologada por unanimidade. **2.4.**

Homologação da declaração que aprova ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do processo seletivo de professor substituto, setor de estudo: Contabilidade Governamental e Contabilidade Societária, objeto do edital nº 50/2024. Dando prosseguimento prof. Milton colocou a declaração

em apreciação a qual dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do processo seletivo de professor substituto, setor de estudo: Contabilidade Governamental e Contabilidade Societária, objeto do edital nº 50/2024, a qual será formada pelos seguintes membros: I. Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas (UFCA) como Presidente; II. Prof. Dr. Dr. Mário César Sousa de Oliveira (UFCA) como 1º Membro; III. Prof. Me. Ricardo Aladim



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

91 Monteiro (UFCA) como 2º Membro; IV. Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva (UFCA)
92 suplente; V. Servidora Francisca Maruza Oliveira de Souza (UFCA) como secretária. Não
93 havendo questionamentos foi posto em aprovação e homologada por unanimidade. **2.5.**
94 **Aprovação da minuta do edital de afastamento do processo seletivo classificatório**
95 **para concessão e renovação de afastamento dos Servidores Docentes e Técnicos**
96 **Administrativos em Educação do CCSA, para participação em programa de pós-**
97 **graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.** Com a palavra prof. Diego informou que
98 a comissão foi formada pelos docentes: Diego Guerra, Jair Paulino e José Mauro. Em
99 seguida, o documento foi colocado em apreciação. Prof. Diego informou que a minuta
100 foi revisada com base no edital do ano passado. Dessa forma, as alterações foram bem
101 pontuais. Com relação ao cronograma, este foi ajustado de forma que o resultado seja
102 divulgado com maior brevidade. Sanada as ponderações foi posto em votação e
103 aprovado por unanimidade. Documento gerado: edital nº 01/2025/CCSA. **2.6.**
104 **Solicitação de renovação do afastamento para o doutorado da docente Halana**
105 **Brandão.** Em seguida prof. Milton colocou o processo em apreciação. Trata-se de
106 renovação do afastamento para o doutorado no Programa de Pós-Graduação em
107 Administração e Controladoria (PPAC/UFC), no período de 24/02/2025 a 24/02/2026. Foi
108 esclarecido que em virtude do afastamento haveria a necessidade de renovação do
109 contrato do atual substituto da referida docente. Não havendo questionamentos foi
110 posto em votação e provado por unanimidade, de acordo com a documentação do
111 processo nº 23507.000428/2025-13. **2.7. Aprovação do calendário de reuniões do**
112 **Conselho do CCSA para o ano de 2025.** A proposta de datas de reuniões do conselho do
113 CCSA, para o ano de 2025, foi colocada em discussão, a saber: 11/02; 11/03; 08/04;
114 13/05; 10/06; 08/07; 12/08; 09/09; 14/10; 11/11; 09/12. As reuniões deverão ocorrer
115 nas terças-feiras, da segunda semana de cada mês. Não havendo questionamentos foi
116 posto em votação e aprovado por unanimidade. **3. Comunicado dos membros e da**
117 **presidência.** Prof. Milton comunicou acerca da consulta feita a PROGEP/UFCA, através
118 do processo nº **23507.004528/2024-38**, sobre redução de carga horária para os cargos
119 que não teria a prerrogativa de contratação de substituto. O objetivo era obter um
120 documento legal que orientasse acerca da carga horaria docente. Os questionamentos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

foram com relação as funções de coordenadores de cursos de graduação, de pós-graduação e outras funções de coordenadores em geral. Para os referidos cargos, qual seria o percentual de redução. Dessa forma, a orientação era de que haja o comprimento de no mínimo 8h em sala de aula. Continuando sua fala prof. Milton, comunicou que com base no respectivo parecer apenas os docentes que estariam dispensados de atividades em sala de aula, como o reitor, vice-reitor, pró-reitores e diretores de campus e de unidades acadêmicas teriam direito a contratação de substituto. Com a palavra prof. Diego comunicou que seria informado oficialmente a todos os colegas da graduação e dos mestrados acerca da necessidade de cumprimento da carga horária mínima de 8h em sala de aula, na graduação e na pós-graduação. Continuando sua fala, prof. Diego ressaltou que, embora, a resolução sobre carga horária tenha sido aprovada, no Conselho superior da UFCA, este referido documento estaria em desacordo com o parecer do procurador emitido na época. Prof. Diego disse que havia consultado outras instituições de ensino sobre essa questão, ambas teriam um padrão mínimo de 8h em sala de aula. Ponderou ainda que essa questão da carga horaria docente seria objeto de auditoria interna aqui na UFCA. Observou ainda que na gestão do prof. Milton na CPPD, já houve o pedido da auditoria dessas informações. Inclusive, a partir do semestre em curso, os professores que não estivessem com a carga horária mínima de 8h, em sala de aula, não teriam direito a progressão. Isto seria cobrado na CPPD, de acordo com a resolução. Prof. Wendell argumentou dizendo que quando na função de coordenador de curso e vice-diretor sempre teve disciplinas em sala de aula. Mas diante dessa questão estava preocupado, pois a função de coordenador já não era atrativa, e ainda ter que assumir 8h em sala de aula e fazer a gestão do curso. Prof. Wendell destacou ainda que era do seu conhecimento que outras instituições de ensino criavam incentivos para que o coordenador de curso tivesse a carga horaria facultativa. Finalizou sua fala dizendo que precisava de mais discussão antes de aderir ao parecer da PROGEP e do Procurador. Já que estava sendo objeto de discussão e de uma possível auditoria, que essa resolução fosse discutida no CONSUNI e proposta a sua alteração. Com a palavra prof. Diego observou que se porventura o CCSA seja objeto de uma auditoria, seja interna, ou externa, sobre o porquê do não



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

cumprimento da carga horaria mínima, a direção seria responsabilizada. Dessa forma, a direção teria que cumprir as recomendações legais, seja da PROGEP, seja da Procuradoria. O docente teria o direito de recorrer, mas a direção não poderia deixar de cobrar isto. Prof. Diego ressaltou a importância do trabalho do coordenador, bem como das atividades desempenhadas. Porém, a gestão do curso não seria uma responsabilidade apenas do coordenador. Havia muitas atividades que poderiam ser compartilhadas com os demais docentes. Ocorre que essa colaboração não estava acontecendo. Dessa forma, era necessário que houvesse uma maior participação de todos nas diversas atividades que envolve os cursos. Como exemplo, prof. Diego citou a questão da existência de cursos no centro que ainda não tinha a integralização da extensão no PPC. Finalizou sua fala recomendando o cumprimento da carga horaria mínima de 8h. Outro ponto destacado por prof. Diego foi com relação a necessidade de planejamento para as solicitações de contratação de substitutos, pois se essa demanda não for bem planejada acabaria gerando problema de carga horária nos cursos. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 15h:14min, que para constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidência.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas

Sandra Ribeiro Maia